

Guaçuí, 26 de dezembro de 2019.

DE: Procuradoria

PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 352/2018

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2018

Autoria:

PAULINHO DO VITALINO

Co-Autor(es):

WULLLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO (LICINHO), VALMIR SANTIAGO, LAUDINHO, JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA, JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL, MIRIAN SOROLDONI CARVALHO, WANDERLEY DE MORAES FARIA, ANGELO MOREIRA DA SILVA,

Ementa: Altera o artigo 105 da Resolução nº 016/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela legalidade da proposição. À Comissão

de Justiça e Redação para análise

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho Procurador Jurídico

Identificador: 32003600360033003A005400 Conferência em http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade.